



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.  
Contagem/ MG – CEP 32210-110  
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 08 de dezembro de 2025.

## **JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **OSC: ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG - ACB ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025**

A presente justificativa visa motivar a formalização do aditivo financeiro ao Termo de Fomento nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil OSC ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG – ACB, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que o acréscimo financeiro solicitado, no valor de R\$ 162.873,33 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), representando um acréscimo de 22,65% ao valor do termo original, e será custeado com recursos do Tesouro Municipal, conforme informação da área financeira.

O aditivo tem como objetivo a ampliação do objeto e da meta total pactuada no Termo de Fomento, com a criação de um novo polo de atendimento que ofertará serviços de Fisioterapia, a ser instalado na Rua Parque do Retiro, nº 111 – Bairro Nova Contagem, Contagem/MG, visando ampliar a cobertura territorial e o acesso da população às ações previstas. O plano de trabalho será ajustado posteriormente, contemplando detalhamento das atividades, estimativas de recursos humanos, materiais e demais custos operacionais necessários à execução do novo polo.

A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG – ACB possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto e demonstrou capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 079/2017.

Há identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pelo alinhamento entre a missão da OSC e as ações previstas na política pública municipal de saúde, viabilizando a atuação em mútua cooperação, conforme preconiza o marco regulatório. A execução será acompanhada por gestora designada e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos e a fiscalização da parceria.

Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na celebração do aditivo, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto ampliado, incluindo a oferta de serviços de Fisioterapia no novo polo.

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS  
SIMOES:01463827652  
SIMOES:01463827652 Dados: 2025.12.08 11:27:02 -03'00'  
**Fabício Henrique Dos Santos Simões**  
Secretario Municipal de Saúde

**Tiago Andre Felício**  
Assessor de Gestão e Inovação  
Gestor do Contrato  
Matrícula 1546556

**Tiago André Felício**  
Assessor  
Matrícula: 154.655-6